

PROJETO DE LEI N.º 094/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no **valor de 82.371,79 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais, e Setenta e Nove Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

INCLUSÃO

04 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- Programa: 12.365.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES							
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
• PA 1117-	P	2015	População	Pessoas	89	75.820,48	

Construção e Ampliação de Escolas da Educação Infantil			o em Geral			
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 75.820,48						

05 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

- Programa: 15.451.0006- Programa de Infraestrutura Municipal
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
<ul style="list-style-type: none"> • PA 1048– Recuperação/Recapeamento, Pavimentação e Vias Urbanas 	P	2015	População em Geral	Outros Unidades de Medidas	1	6.551,31
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 6.551,31						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Fonte 03107	Valor
04.001.12.365.0003.1117 – Construção e Ampliação de Escolas da Educação Infantil 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 75.820,48
Total	R\$ 75.820,48

Fonte 33872	Valor
05.001.15.451.0006.1048 – Recuperação/Recapeamento, Pavimentação e Vias Urbanas 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.551,31

Total	R\$ 6.551,31
--------------	---------------------

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2014	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
107	235.720,48	235.720,48	0,00
872	6.551,31	6.551,31	0,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2015.

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:**

Tenho a honra de encaminhar à Vossas Excelências no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que visa autorizar o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de utilizar recursos a saldos em conta corrente em 31/12/2014 ref. a contrapartida para construção de creche no Jardim das Torres, e Restituição do contrato de repasse 387.998-32, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2014	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
107	235.720,48	235.720,48	0,00
872	6.551,31	6.551,31	0,00

Essas razões motivam o encaminhamento do presente projeto de lei para análise e posterior aprovação por essa Colenda Casa de Leis.

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 11 de agosto de 2015.

JOSIAS GONÇALVES
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão